

EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE ADULTOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NA ACÇÃO DE FORMAÇÃO - 2021

1. **Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Autorização de Residência**
2. **Fotocópia do Cartão de Contribuinte**
3. **Fotocópia do Certificado de Habilitações**
4. **IBAN da conta em que o candidato é titular com indicação do nome no documento**
5. **Declaração comprovativa da prestação de RSI (só para os beneficiários)**
6. **Atestado da Junta de Freguesia (residência, com indicação do nº de KM até ao local da formação – quando a formação decorre em localidade diferente da residência)**
7. **Atestado da Junta de Freguesia (composição do agregado familiar) – se pretende solicitar apoio para o acolhimento de crianças**
8. **Fotocópia do recibo da electricidade, gás ou telefone – se pretende utilizar transporte público**
9. **Declaração da Entidade de Acolhimento comprovando a inscrição, a frequência e o valor da mensalidade + outras despesas decorrentes do acolhimento (Amas: juntar inscrição nas Finanças e na Segurança Social)**
10. **Cópia do assento de nascimento ou documento de identificação do dependente a cargo**

REGIME DE APOIOS AOS FORMANDOS/AS 2021 Modalidade EFA

BOLSA DE FORMAÇÃO – até € 219,41 (50% do indexante de apoios sociais IAS).

- Não têm direito às bolsas previstas os/as formandos/as beneficiários/as de prestações sociais (SS ou SSD).

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO – €4.77

- Atribuído nos dias em que o período de formação seja igual ou superior a 3 horas
- Obs.: Nas ações que decorram na Sede do Centro, será atribuído em espécie.

SUBSÍDIO DE TRANSPORTE - máximo de € 65,82 (15% do IAS).

DESPESA DE TRANSPORTE– totalidade do valor do passe (mediante entrega mensal do recibo original).

SUBSÍDIO DE ALOJAMENTO – até ao limite máximo de 131,64€ (30% IAS), quando:

- A localidade onde decorra a formação distar 50 km, ou mais, da localidade de residência do formando, ou
- não exista transporte coletivo compatível com o horário da formação ou adaptado à deficiência ou incapacidade comprovada do formando.

SUBSÍDIO DE ACOLHIMENTO – máximo de € 219,41

(mediante entrega mensal do comprovativo original de pagamento-recibo ou fatura/recibo) *

Portarias nº 242/2015, de 13 de agosto e nº 122/2016, de 4 de maio

Despacho normativo nº 6/2013 de 24 maio

Circular Normativa nº 3/2017 de 7 abril

IAS 438.81€